

RECENSIÓN BIBLIOGRÁFICA
LA RESPONSABILIDAD INDEMNIZATORIA DEL TRABAJADOR DURANTE
LA VIGENCIA DEL CONTRATO DE TRABAJO
LOURDES MELLA MÉNDEZ (LA LEY WOLTERS KLUWER, 2017)

Tiago Pimenta Fernandes
Professor Auxiliar na Universidade Portucalense Infante D. Henrique

Abstract

A continuación se realiza una recensión bibliográfica de la monografía *La responsabilidad indemnizatoria del trabajador durante la vigencia del contrato de trabajo* publicada por la profesora Lourdes Mella Méndez en la Editorial La Ley Wolters Kluwer en 2017.

Following is a recension of the book Worker's liability during the employment contract published by the Professor Lourdes Mella Méndez by.

Title: Bibliographic recension. Worker's liability during the employment contract, Lourdes Mella Méndez, La Ley Wolters Kluwer, 2017.

Palabras clave: indemnización, relación laboral.

Keywords: compensation, employment relationship

Tradicionalmente, o interesse científico em torno do incumprimento contratual do trabalhador tem sido perspectivado do ponto de vista disciplinar, ou seja, enquanto violação dos deveres que sobre este impendem no âmbito de uma relação laboral, o que se compreende dada as consabidas especificidades que caracterizam o contrato individual de trabalho. Com efeito, a relação de trabalho apresenta uma dinâmica contratual singular, na medida em que dela emerge o poder de uma das partes (o empregador) sancionar a contraparte (o trabalhador) em caso de incumprimento do contrato. Daí que, por diversas vezes, a única consequência imputada a um trabalhador por violação do contrato de trabalho se traduza precisamente no exercício do poder disciplinar por parte do empregador.

Contudo, a crescente evolução e dinamização das relações de trabalho tem conduzido a um aumento da complexidade das obrigações que daí emergem para o trabalhador, o que veio reforçar a importância e a pertinência do seu estudo. Trata-se, essencialmente, de compreender que o incumprimento contratual do trabalhador poderá ter como consequência outros efeitos que não são “ressarcidos” pelo direito sancionatório do empregador. Por outro lado, revela-se imperioso proceder a um enquadramento jurídico dos danos causados nesta sede com o instituto clássico da responsabilidade civil, sem perder de vista as especificidades da relação laboral em que a dita responsabilidade se situa.

Esta interessante obra, da autoria da Professora Lourdes Mella Méndez, insere-se precisamente nesta necessidade atual e premente de estudo do fenómeno jurídico da responsabilidade indemnizatória do trabalhador na vigência do contrato de trabalho.

A obra divide-se em cinco partes. Na primeira parte, a Autora destaca a relevância indemnizatória de uma importante premissa, pré-existente em qualquer relação de trabalho: a obrigação de trabalhar. A Autora percorre os pressupostos gerais da responsabilidade contratual do trabalhador, analisando os vários níveis de culpa que lhe poderão ser imputáveis num cenário de incumprimento, o dano indemnizável na ótica do empregador, bem como o relevante nexa causal que deverá existir entre o dano e a dita violação contratual.

Numa segunda parte, aprofunda-se a evolução histórica da amplamente discutida relação entre as responsabilidades contratual e disciplinar do trabalhador, identificando caminhos teóricos possíveis e apontando caminhos de convergência para a sua configuração.

O capítulo terceiro da obra é dedicado ao estudo da teoria da acumulação limitada aos danos derivados do incumprimento de deveres laborais por parte do trabalhador, nomeadamente, deveres de obediência, diligência e boa-fé. A Autora isola neste apartado possíveis danos causados pelo trabalhador, em cenários como a falta de assistência no

trabalho ou danos causados a bens materiais do empregador (designadamente, a veículos automóveis e maquinaria). São igualmente ponderados cenários de exoneração da responsabilidade do trabalhador, seja por responsabilidade do próprio empregador, seja pelo grau meramente leve de culpa daquele na verificação do dano. Também os danos causados por multas aplicadas no decurso de infrações administrativas mereceram nesta sede uma especial atenção por parte da Autora, com particular incidência na violação de normas de tráfego e segurança e de ordenação do transporte. Releva-se ainda o dano causado por uso indevido, por extemporâneo, dos bens da empresa, entre outras situações possíveis e igualmente pertinentes no panorama laboral.

A quarta parte da obra assinala a relevância da indemnização de danos em contexto de trabalho decorrentes do incumprimento da obrigação de não concorrência que vincula o trabalhador na vigência da relação laboral, e que em certos casos o poderá limitar temporalmente para além da duração do seu contrato. Destaca-se nesta sede a possibilidade de as partes firmarem entre si um pacto de exclusividade ou mesmo de um pacto de não concorrência pós-contratual, nos termos em que o legislador o admite, procedendo-se ao enquadramento de vários cenários indemnizatórios possíveis em caso de respetivo incumprimento por parte do trabalhador. Sobre este último pacto, a Autora debruça-se também sobre os requisitos previstos para a sua validade, a sua possível violação pelo trabalhador, equacionando ainda o tratamento jurídico a dar caso tenha sido pactuada entre as partes uma cláusula penal, temáticas que surgem devidamente problematizadas e aprofundadas na medida da sua relevância prática e atual.

A Autora reserva a quinta e última parte da obra para algumas questões de natureza processual pertinentes, em diálogo com aquilo que tem sido a prática dos tribunais, seja em matéria de competência a para apreciação dos litígios emergentes nesta matéria, seja em matéria de ónus da prova e de prescrição. Por outro lado, analisa-se a possibilidade de trabalhador e empregador se revelarem reciprocamente credor e devedor, e de qualquer um deles se poder livrar da sua obrigação mediante o recurso ao mecanismo da compensação. O modo de quantificação judicial da indemnização aplicável nestes casos encerra o estudo desta temática.

Em suma, estamos perante um trabalho de investigação claro, conciso e aprofundado, como é apanágio da Autora, e que é revelador uma análise doutrinal e jurisprudencial exaustiva de uma temática que se crê muito pertinente e atual.